



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 450/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 25 de junho de 2025.

Assunto: agradece e informa

Senhor Presidente,

Em resposta às indicações abaixo relacionadas, formuladas pelos nobres Vereadores dessa Casa, agradeço e informo que as solicitações foram encaminhadas aos setores competentes desta Municipalidade para ciência, quais sejam:

- **Indicação n.º 118/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 227/2025/Gab. da Presidência, de 05/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6180/2025.

- **Indicação n.º 140/2025 - Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 270/2025/Gab. da Presidência, de 19/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6778/2025.

- **Indicação n.º 141/2025 - Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 271/2025/Gab. da Presidência, de 13/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6779/2025.

- **Indicação n.º 143/2025 – Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 273/2025/Gab. da Presidência, de 19/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6781/2025.

- **Indicação n.º 147/2025 – Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 277/2025/Gab. da Presidência, de 19/05/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 6787/2025.

- **Indicação n.º 160/2025 - Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 338/2025/Gab. da Presidência, de 10/06/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7928/2025.

Ofício n.º 450/2025/Gabinete da Prefeita – Página n.º 02



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

• **Indicação n.º 161/2025 - Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 339/2025/Gab. da Presidência, de 10/06/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7929/2025.

• **Indicação n.º 162/2025 - Vereador Carlos Roberto da Silva** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 340/2025/Gab. de Presidência, de 10/06/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7930/2025.

• **Indicação n.º 163/2025 - Vereador Diego Felisberto dos Reis** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 341/2025/Gab. de Presidência, de 10/06/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7931/2025.

• **Indicação n.º 164/2025 - Vereador Valéria de Lima Sousa** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 342/2025/Gab. de Presidência, de 10/06/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7932/2025.

• **Indicação n.º 166/2025 - Vereador Antonio Carlos de Lima** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 344/2025/Gab. de Presidência, de 10/06/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7934/2025.

• **Indicação n.º 167/2025 – Vereador Adilson Carlos dos Santos** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 345/2025/Gab. de Presidência, de 10/06/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7935/2025.

• **Indicação n.º 168/2025 - Vereador Luiz Gustavo Gonçalves Xavier** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 346/2025/Gab. de Presidência, de 10/06/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 7936/2025.

• **Indicação n.º 165/2025 - Vereador Ademir dos Santos Perez** - Encaminhada por intermédio do Ofício n.º 343/2025/Gab. de Presidência, de 10/06/2025, protocolizado nesta Prefeitura sob n.º 8276/2025.



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/n° - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ademir dos Santos Perez

Presidente da Câmara Municipal de

Andradas, MG